Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 13, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença a servidor por falecimento de familiar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “E”, licença nos dias 15, 16 e 17/03/2015 por motivo de falecimento do sogro, Sr. Eusébio Tomazi, conforme item II, Art. 129 da Lei Complementar n.º 2/2002.

Ver. Cleber Cassel